

1. Método

1.1 Recolha de dados efetuada no CITIUS no dia 03/07/2023

1.2 O documento foi objeto de parecer do Conselho Consultivo a 06/07/2023

1.3 Foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 06/07/2023

2. Estrutura da Comarca CSM

3. Orçamento

3.1 O orçamento da Comarca teve uma dotação inicial de 2.135.753,00 €, com reforço de 46.326,75€, no total de 2.182.079,75€, até ao momento.

4. Recursos Humanos

4.1. CSM

4.2.1. Juízes - 45 (total) – (39 titulares; 4 auxiliares; 2 Quadro Complementar)

4.2.2. Magistrados do Ministério Público: quadro real: 51 a 54; em funções: 44 + 1 coordenador do DIAP+ 1 Diretor do DIAP + 2 estagiários = 48

4.2.3. Oficiais de Justiça: 273

4.2.4. Outros: 13

5.1. Objetivos

5.1. Súmula

Manutenção, e quando possível redução, da pendência oficial e de secretaria;

Fixação da dilação máxima de agendamento de diligências em 2/3 meses, em regra

Fixação de tempo máximo de resolução dos processos (nas espécies processuais de relevo)

Nos Juízos que apresentam competência em Juízos de Proximidade, realização dos julgamentos respetivos nesses concelhos;

Identificação no Citius da referência ao município de origem do processo (competência territorial) – Juízo de Proximidade;

Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino), incluindo a regularização dos veículos apreendidos;

Adequação da informação estatística à realidade;

Manutenção ou, se possível, redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística da secretaria;

Não aumento da pendência dos processos de cancelamento provisório de registo criminal – T.E.P.;

Respeito pelos marcos temporais legalmente previstos para a intervenção judicial – TEP.

5.2. APRECIÇÃO (OBJETIVOS)

Ultrapassados os constrangimentos impostos pela pandemia de COVID-19, o desempenho dos serviços da Comarca foi grandemente limitado pelas diversas greves (Guardas Prisionais - efeito; Oficiais de Justiça) que afetaram o sector da Justiça. Estas greves prejudicaram sobretudo a realização de diligências e julgamentos, pelo que tiveram maior impacto na jurisdição criminal, que apresentou uma taxa de resolução negativa (90,98%). Ao invés, os restantes Juízos da Comarca tiveram um desempenho positivo, com o cumprimento da generalidade dos objetivos fixados, tendo sido atingidas nas jurisdições cível, laboral e tutelar, e no global da Comarca, taxas de resolução positivas, sendo a global da Comarca (sem o T.E.P., que não a integra) de 102,44% (estatística oficial) e de 107,46% (estatística da secretaria), resultado globalmente inferior ao dos dois anos anteriores (104% - 115% no ano de 2021 e 107% - 123% no ano de 2022). Verificou-se uma efetiva diminuição dos processos pendentes na comarca: menos 368 processos na pendência oficial, e menos 1.162 processos na pendência da secretaria. Nos Juízos que não atingiram as taxas de resolução pretendidas verificou-se essencialmente o entrave à produtividade traduzido no adiamento e não realização de diligências por força das greves, o maior número de ausências ao serviço por doença e a carência de recursos humanos. A carência de magistrados e de funcionários judiciais (cada vez mais significativa) constituíram fatores de relevo. A dilação do agendamento de julgamentos, em todos os Juízos da Comarca, raramente excede os três meses de calendário. O T.E.P. continua a cumprir escrupulosamente a sua missão, apresentando uma excelente taxa de resolução.

6. Pendências

6.1 Pendência Oficial								
Área		Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	6217	1865	1915	6167	102,68%	324,65%	23,69%
	Outras	4905	7320	7443	4782	101,68%	65,90%	60,88%
Penal		1278	1507	1371	1414	90,98%	93,22%	49,23%
Laboral		981	1228	1436	773	116,94%	68,31%	65,01%
Tutelar		659	1186	1345	500	113,41%	49,00%	72,90%
Instrução Criminal		174	1955	1919	210	98,16%	9,07%	90,14%
TEP		6625	5005	6688	4942	133,63%	99,06%	57,51%
Total		20839	20066	22117	18788	110,22%	94,22%	54,07%

6.2 Pendência Secretaria								
Área		Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	7228	2044	2317	6955	113,36%	311,96%	24,99%
	Outras	8521	7437	8018	7940	107,81%	106,27%	50,24%
Penal		5801	1540	1589	5752	103,18%	365,07%	21,65%
Laboral		1508	1240	1307	1441	105,40%	115,38%	47,56%
Tutelar		2127	1357	1579	1905	116,36%	134,71%	45,32%
Instrução Criminal		227	1956	1926	257	98,47%	11,79%	88,23%
TEP		7798	5014	6739	6073	134,40%	115,71%	52,60%
Total		33210	20588	23475	30323	114,02%	141,47%	43,64%

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pendência Oficial								
Área		Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	6217	1865	1915	6167	102,68%	324,65%	23,69%
	Outras	4905	7320	7443	4782	101,68%	65,90%	60,88%
Penal		1278	1507	1371	1414	90,98%	93,22%	49,23%
Laboral		981	1228	1436	773	116,94%	68,31%	65,01%
Tutelar		659	1186	1345	500	113,41%	49,00%	72,90%
Instrução Criminal		174	1955	1919	210	98,16%	9,07%	90,14%
Total		14214	15061	15429	13846	102,44%	92,13%	52,70%

Pendência Oficial

Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
TEP	6625	5005	6688	4942	133,63%	99,06%	57,51%

Pendência Secretaria								
Área		Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	7228	2044	2317	6955	113,36%	311,96%	24,99%
	Outras	8521	7437	8018	7940	107,81%	106,27%	50,24%
Penal		5801	1540	1589	5752	103,18%	365,07%	21,65%
Laboral		1508	1240	1307	1441	105,40%	115,38%	47,56%
Tutelar		2127	1357	1579	1905	116,36%	134,71%	45,32%
Instrução Criminal		227	1956	1926	257	98,47%	11,79%	88,23%
Total		25412	15574	16736	24250	107,46%	151,84%	40,83%

Pendência Oficial							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
TEP	7798	5014	6739	6073	134,40%	115,71%	52,60%

7. Medidas de gestão

Medidas de acumulação de serviço nos Juízos do Comércio, de Instrução Criminal, do Trabalho da Figueira da Foz, Locais Cível e Criminal de Cantanhede, Local Cível de Coimbra, de Competência Genérica de Soure, e no Tribunal de Execução de Penas; Colocação de Juiz auxiliar nos Juízos de Família e Menores de Coimbra, de Trabalho da Figueira da Foz, de Execução de Soure e de Competência Genérica da Lousã; Colocação de Juízes do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra no Juízo Central Criminal e no Tribunal de Execução de Penas; Atribuição de exclusividade a Juiz do Juízo de Instrução Criminal; Substituição de juízes em caso de ausência ou impedimento; Redistribuição e

reafecção de processos com atraso; Manteve-se a afetação dos processos dos vários Juízos do Tribunal ao Juízo de Instrução Criminal, aqui se realizando todos os interrogatórios judiciais e os demais atos no âmbito das funções jurisdicionais relativas ao inquérito; Colocação da juiz do artigo 107º da LOSJ (Locais) no Juízo Local Cível de Coimbra; Organização da presidência da distribuição, com definição dos processos a distribuir por atribuição; Participação no “Programa Tribunal +”; Realização de trabalho à distância por outros núcleos, incluindo os de Proximidade; Manutenção dos procedimentos relativos à digitalização de todo o processo e a utilização da agenda eletrónica; Sistema de monitorização dos valores atribuídos às Instituições de Solidariedade Social; Afetação das viaturas do Tribunal à deslocação de juizes, procuradores e funcionários judiciais para outros núcleos.

8. Instalações e Equipamentos

COIMBRA - Construção de um Palácio da Justiça; Transferência dos serviços do DIAP e do JIC para novo edifício; Requalificação do edifício do Tribunal da Relação e dos Juízos Criminais; Espaço para o arquivo no T.E.P.; No edifício do Juízo de Família e Menores: necessidade de substituição do vidro da claraboia e dos aparelhos de AVAC nos gabinetes dos Srs. Magistrados e na sala de audiências.

FIGUEIRA DA FOZ – Instalação condigna dos diversos Juízos e serviços, e a criação de mais uma sala de audiência e gabinetes; Obra de reabilitação do painel de azulejos exterior do Palácio da Justiça. Necessidade de substituição de todas as caixilharias em alumínio, do equipamento AVAC (que não funciona), bem como de pintura exterior e interior; Remodelação da secretaria do MP.

LOUSÃ – Pintura exterior; Superação da ineficiência da climatização (AVAC) na sala de audiências; Reparação/substituição das caixilharias e requalificação das casas de banho.

CANTANHEDE – Remodelação do interior e instalação de AVAC; Instalação de sistema de intrusão, botão de pânico, e de deteção de incêndios, bem como substituição das redes elétrica e informática; Reparação da cobertura e cimalha do edifício.

CONDEIXA-A-NOVA – Pinturas interiores, com reparação das fissuras, tratamento do soalho, substituição da tela que impermeabiliza o telhado, e criação de acessibilidades pela entrada principal, e a reparação nos WC, bem como substituição do equipamento de AVAC nos Gabinetes dos Magistrados do Ministério Público.

SOURE - Reparação das caixilharias em madeira e da pintura exterior.

MONTEMOR-O-VELHO O edifício necessita com urgência de obras que contemplem as acessibilidades, substituição do telhado, reparação da cimalha, substituição da caixilharia e isolamento térmico, substituição da instalação elétrica e da rede de água, remodelação dos WC, e AVAC;

ARGANIL – Substituição das caixilharias e melhoria dos acessos ao nível do piso térreo do edifício. Conclusão da obra no exterior.

PENACOVA – Pintura exterior e infiltração no arquivo.

MIRA – Reparação das infiltrações e melhoria da iluminação na secretaria; Substituição de equipamentos AVAC; Reparação do telhado, com impermeabilização do terraço; Reparação das caixilharias exteriores.

OLIVEIRA DO HOSPITAL – Necessidade de substituição do telhado e das caixilharias, e pinturas exteriores.

GERAL – Modernização das redes; Funcionários afetos à segurança e pórticos de segurança; Obras para instalação de equipamentos de deteção de incêndios, intrusão e controle de acessos; Instalação de botões de pânico nas salas de audiência e a dotação do Palácio da Justiça de Coimbra com dois elementos policiais; Fornecimento de mobiliário e equipamentos (webcams, aparelhos de videoconferência, LCD, telefones, impressoras, Colunas de som, que não vêm integradas nos computadores (2021). Fornecimento de viatura automóvel que satisfaça as necessidades da Comarca (com maior capacidade de carga e de transporte de passageiros); Instalação de carregador rápido para a viatura automóvel elétrica.

9. Propostas

Construção do novo Palácio da Justiça de Coimbra; Transferência imediata do D.I.A.P. e do Juízo de Instrução Criminal para novo edifício; Disponibilização de espaço físico para reinstalação da Secção de Violência Doméstica do DIAP de Coimbra; Execução das obras e fornecimento de equipamentos e viatura automóvel adequada; Melhoria da rede judiciária; Melhoria do desempenho do sistema informático de apoio à tramitação dos processos, implementando a transição para o Magistratus; Dotação das condições de acessibilidades aos edifícios da Comarca a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação; Colocação de Oficiais de Justiça, pelo menos preenchendo integralmente e rejuvenescendo o respetivo quadro; Ajustamento do quadro de Juizes de Direito (mais um lugar de Juiz no Juízo Local Cível de Cantanhede), e seu integral preenchimento; Concretização de mais autonomia dos Órgãos de Gestão da Comarca, designadamente ao nível da contratação e aquisição de bens e serviços, e de gestão dos imóveis; Superação dos entraves ao financiamento de investimento no parque judiciário; Fornecimento dos equipamentos necessários à realização de diligências e inquirições à distância; Atualização e melhoria da sinalética; Aprofundar o relacionamento entre os órgãos de gestão das Comarcas e a D.G.A.J./I.G.F.E.J., mantendo a realização das reuniões periódicas com todos os membros dos órgãos de gestão.

10. Conclusões

Sucedendo aos efeitos da pandemia de Covid 19, as diversas greves no sector da Justiça (Guardas Prisionais; Oficiais de Justiça) colocaram sérios constrangimentos ao funcionamento dos Tribunais, implicando a não realização e adiamento de muitas diligências. Verificou-se ainda um maior número de ausências ao serviço. Mesmo assim, os indicadores de gestão continuam a registar uma evolução favorável no período em análise, com taxas de resolução positivas e uma contínua redução de pendência, embora com resultados inferiores aos primeiros semestres dos dois anos anteriores; No geral, continuam a ser cumpridos os objetivos relativos a dilações de agendamento e ao tempo de pendência ou duração dos processos, garantindo-se a realização da Justiça em prazo razoável. Outras dificuldades de gestão verificadas, entraves a um desempenho ainda melhor dos serviços da Comarca, e que se vão mantendo sem resolução ao longo dos anos, traduzem-se na cada vez maior exiguidade dos quadros de pessoal (sua dimensão e preenchimento), agora não apenas dos Oficiais de Justiça mas também dos Juízes de Direito, a incapacidade que o sistema revela em substituir adequada e atempadamente as ausências legítimas e justificadas dos Juízes de Direito e Oficiais de Justiça, a insuficiência e desadequação à função dos edifícios e instalações, e a carência de instrumentos de trabalho básicos, sobretudo ao nível logístico e informático (hardware e software). Mais uma vez se expressa ser absolutamente premente o aprofundamento do novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, dotando estes dos meios humanos e materiais essenciais ao desempenho da sua função, constitucional e legalmente cometida, pilar do Estado de Direito. A autonomia de gestão, designadamente a nível orçamental e da gestão de imóveis, apresenta-se como a via da melhoria do desempenho dos Tribunais, fator *sine qua non* da prestação aos cidadãos de um serviço de justiça próximo e de qualidade.